

**ATO DE LIBERAÇÃO DE DIRIGENTE SINDICAL – Nº 14/2018 - DA**

Nos termos do **Acordo Coletivo de Trabalho** e consoante competência estatutária estabelecida para esta Diretoria Administrativa, **AUTORIZO** a liberação sindical para o **SINDAEL** do seguinte empregado:

- **BENEDITO ADILSON CORDEIRO**, para auxiliar o interventor Marco Antônio de Paula Santana na reorganização do sindicato e prestação de contas, tendo em vista o retorno do empregado Cícero Gomes de Souza à Sanepar, em 01/11/2018.

A SANEPAR promoverá esta liberação, com remuneração, **a partir de 05/11/2018**, durante a vigência do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019, podendo ocorrer a interrupção no caso de solicitação antecipada.

Curitiba, 05 de novembro de 2018.



**SERGIO RICARDO VERONEZE**  
**Diretor Administrativo**